

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM COMUNICAÇÃO (JUNIOR)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural.
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Período do contrato: (definido ou estimado)</b>	Início: mai/2026 Fim: dez/2026 <b>(8 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 29 – COMUNICAÇÃO – SEDE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC e das ações do Iphan no âmbito do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.</p> <p>Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.</p> <p>Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC, assim como dos programas, projetos e ações para o patrimônio cultural implantados pelo IPHAN.</p>

## 1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

### a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para sistematização, organização e desenvolvimento de insumos técnicos aplicados à estruturação da comunicação institucional do Programa “Adote um Projeto do Iphan”, com foco na produção de conteúdo, instrumentos e referenciais operacionais voltados à qualificação da comunicação digital no âmbito do projeto 914BRZ4027.

### b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2026/2027).

### c) Motivos e relevância

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

### d) Necessidade da consultoria

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar e integrar a comunicação institucional do Programa “Adote um Projeto do Iphan”, considerando a necessidade de

sistematização e alinhamento dos referenciais técnicos já existentes, a organização dos conteúdos institucionais atualmente dispersos e o fortalecimento dos instrumentos de comunicação e engajamento de públicos estratégicos, em articulação com as entregas já realizadas no âmbito do projeto e com a atuação do Iphan.

Adicionalmente, a complexidade do programa — que envolve articulação com diferentes perfis de públicos, incluindo potenciais investidores e parceiros — demanda a organização de conteúdos, o desenvolvimento de instrumentos técnicos e a sistematização de fluxos operacionais que assegurem coerência, consistência e alinhamento às diretrizes institucionais.

Nesse contexto, a consultoria se faz necessária para produzir insumos técnicos especializados que subsidiem a implementação da estratégia de comunicação do programa, sem sobreposição às atribuições institucionais, contribuindo para a melhoria da eficiência, da transparência e da capacidade de mobilização do Iphan.

## **2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC**

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.2. Instituições e instâncias articuladas em torno de estratégias de engajamento consolidadas para a preservação e proteção do patrimônio cultural.

Atividade 3.2.4. Desenvolver diretrizes para a elaboração de uma estratégia de comunicação e publicização dos processos e resultados do PAC PC, assim como dos programas, projetos e ações para o patrimônio cultural implantados pelo IPHAN.

## **3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

**Produto 1: Documento técnico A contendo: mapeamento e sistematização do posicionamento digital do Programa “Adote um Projeto”, com organização de insumos técnicos para aplicação das diretrizes institucionais de presença digital.**

[Atividade 1.1] Levantar e sistematizar informações institucionais e documentais relacionadas à presença digital do programa.

[Atividade 1.2] Realizar análise de contexto e benchmarking de iniciativas similares, com foco em modelos de presença digital.

[Atividade 1.3] Identificar e caracterizar públicos de interesse e suas formas de interação com conteúdos institucionais.

[Atividade 1.4] Mapear tipologias de canais e ambientes digitais aplicáveis ao programa.

[Atividade 1.5] Organizar insumos técnicos para subsidiar a aplicação das diretrizes institucionais de posicionamento digital.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: sistematização metodológica aplicada à organização e qualificação da comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais estabelecidas pelo IPHAN.**

[Atividade 2.1] Levantar e analisar conteúdos institucionais existentes relacionados ao

programa.

[Atividade 2.2] Aplicar critérios de categorização e organização dos conteúdos, conforme diretrizes institucionais.

[Atividade 2.3] Estruturar tipologias de conteúdos e suas finalidades, com base em referenciais previamente definidos.

[Atividade 2.4] Organizar conteúdos considerando segmentação de públicos e recortes territoriais.

[Atividade 2.5] Consolidar sistematização para organização da comunicação digital.

[Atividade 2.6] Validar tecnicamente a sistematização e a proposta de qualificação da comunicação digital junto às equipes do IPHAN.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: desenvolvimento e organização de instrumentos técnicos em formatos editáveis para apoio à comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais.**

[Atividade 3.1] Propor soluções de padronização dos conteúdos informacionais.

[Atividade 3.2] Desenvolver modelos técnicos de referência para organização de conteúdo;

[Atividade 3.3] Estruturar instrumentos em formatos editáveis com base nas diretrizes estabelecidas.

[Atividade 3.4] Elaborar orientações técnicas para uso e adaptação dos instrumentos.

[Atividade 3.5] Consolidar conjunto de instrumentos voltados à operacionalização da comunicação digital.

**Produto 4: Documento Técnico D contendo: sistematização e organização de modelo operacional e do monitoramento da comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais estabelecidas.**

[Atividade 4.1] Levantar e analisar fluxos institucionais relacionados à comunicação digital.

[Atividade 4.2] Apresentar proposição de papéis institucionais e responsabilidades com base nas definições estabelecidas.

[Atividade 4.3] Sistematizar fluxos de organização, validação e atualização das informações digitais do Programa.

[Atividade 4.4] Aplicar parâmetros e indicadores para monitoramento da comunicação digital conforme diretrizes do IPHAN.

[Atividade 4.5] Realizar validação técnica do modelo operacional e do monitoramento da comunicação digital junto às equipes do IPHAN.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: mapeamento e sistematização do posicionamento digital do Programa “Adote um Projeto”, com organização de insumos técnicos para aplicação das diretrizes institucionais de presença digital.	45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

Produto 2: Documento técnico B contendo: sistematização metodológica aplicada à organização e qualificação da comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais estabelecidas pelo IPHAN.	105 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: desenvolvimento e organização de instrumentos técnicos em formatos editáveis para apoio à comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais.	165 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento Técnico D contendo: sistematização e organização de modelo operacional e do monitoramento da comunicação digital do programa, com base nas diretrizes institucionais estabelecidas.	240 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

## 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

#### a. Formação Acadêmica

Nível Superior completo em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.

#### b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em desenvolvimento de comunicação institucional, com foco na construção de narrativas alinhadas a programas, projetos ou políticas públicas.

Experiência profissional de, no mínimo, 2 anos em projetos relacionados à valorização social, engajamento de públicos ou comunicação voltada ao patrimônio cultural, políticas culturais ou áreas correlatas.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Críticos de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC. [90%] 18 pontos: Mestrado em	20

			Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC. [80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC. [70%] 14 pontos: Bacharelado ou tecnólogo em Comunicação Social ou áreas afins reconhecida pelo MEC.	
2	Experiência do candidato	É obrigatório que possua experiência profissional de, no mínimo, 3 anos em desenvolvimento de comunicação institucional, com foco na construção de narrativas alinhadas a programas, projetos ou políticas públicas.  Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 5 anos ou mais de experiência [85%] 36 pontos: 4 anos de experiência [70%] 28 pontos: 3 anos de experiência	40
		É obrigatório que possua experiência profissional, no mínimo, em 2 anos em projetos relacionados à valorização social, engajamento de públicos ou comunicação voltada ao patrimônio cultural, políticas culturais ou áreas correlatas.  Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 10 pontos: 4 anos ou mais de experiência [85%] 8,5 pontos: 2,5 anos de experiência [70%] 7 pontos: 2 anos de experiência	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>70</b>

## 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir da soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10

		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	<b>05</b>
<b>2</b>	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	<b>15</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

### 8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.**

**9 - LOCAL DE TRABALHO:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante considerar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

Brasília/DF, 22 de abril de 2026.